



Companhia Fechada

CNPJ nº 61.276.226/0001-04

NIRE 353.0003166-1



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27/01/2025

Local e Data: na sede social da Companhia, na inscrição no CNPJ/MF sob nº 61.276.226/0001-04, com sede atual nesta Capital, na Av. Queiroz Filho, 1560 – Sala 101/120 – Vila Leopoldina - VISTA VERDE OFFICE – CEP: 05319 – 000 – São Paulo - SP, no dia 27 de janeiro de 2025, às 11:00 horas. **Presenças:** acionistas representando a totalidade das ações com direito a voto. **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação em razão de todos os acionistas estarem presentes na assembleia, nos termos do § 4º, do art. 124, da Lei 6.404/1976 (“LSA”). **Mesa:** Assumindo a Presidência por aclamação o Sr. Edson D’Arrigo, este convidou a mim Sr. Marcus Antonio D’Arrigo, para secretariar a reunião, ficando, assim, constituída a mesa. Verificando pelo livro de presença o comparecimento da totalidade dos acionistas, deu o Sr. Presidente início aos trabalhos. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias 1) **Análise da proposta de destituição do DIRETOR PRESIDENTE Rodrigo dos Santos Fantinel;** 2) **Eleger Sr. Edson D’Arrigo para o cargo de Diretor Presidente;** 3) **Eleger o Sr. Marcus Antonio D’Arrigo como novo Diretor sem designação específica.** 4) **Aprovação unânime e sem reservas da lavratura desta ata em forma de sumário, consoante autoriza o §1º do artigo 130 da Lei 6.404/1976.** **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações, por decisão unânime dos acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia. 1) **DESTITUIR** o DIRETOR PRESIDENTE RODRIGO DOS SANTOS FANTINEL, inscrito no CPF sob número 699.872.620-15, portador da carteira de identidade sob número 9067201179, expedida pela SSP/RS, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul-RS, do cargo de DIRETOR PRESIDENTE. O DIRETOR PRESIDENTE destituído permanecerá no cargo exercendo suas funções até o dia 27 de janeiro de 2025, cessando definitivamente seus poderes de gestão e representação da Companhia naquela data; 2) **Eleger** para o Cargo de Diretor Presidente Sr. EDSON D’ARRIGO, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Carteira de Identidade n.º 8029975912 SSP/RS e inscrito no CPF sob n.º 327.757.410-53, domiciliado na Travessa Rio Grande nº 130, Bairro Kayser - CEP.: 95.098-750, na cidade de Caxias do Sul – RS; 3) **Eleger** para o Cargo de Diretor sem designação específica Sr. MARCUS ANTONIO D’ARRIGO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 6002783667 SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 178.732.150-91, domiciliado na Travessa Rio Grande nº 130, Bairro Kayser - CEP.: 95.098-750, na cidade de Caxias do Sul – RS; 4) **Aprovar sem reservas a lavratura desta ata em forma de sumário, consoante autoriza o §1º do artigo 130 da Lei 6.404/1976.** O mandato do Diretor Presidente e do Diretor vigorará até a próxima Assembleia Geral Ordinária, oportunidade em que será eleita a nova Diretoria, prevista para ocorrer durante o ano de 2027. Os Membros da Diretoria deverão permanecer nos respectivos cargos até a investidura de seus sucessores, se for o caso, conforme lhes permite o artigo 150, §4º da Lei 6.404/76. O Diretor Presidente Sr. EDSON D’ARRIGO e o Diretor Sr. MARCUS ANTONIO D’ARRIGO tomaram posse dos seus respectivos cargos e, devidamente investidos, declararam aceitá-los com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela Lei e pelo Estatuto Social da Companhia. Em cumprimento ao disposto no §4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, os Diretores empossados declararam, individualmente, sob as penas da lei: a) que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da lei nº 6.404/76; b) que não estão condenados à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os torne inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; c) que atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da lei nº 6.404/76; d) que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147, da Lei 6.404/76; e) que não estão incurso em crime que os impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal. **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Esgotada a Ordem do Dia foi a sessão encerrada e lavrada a presente Ata que registra de forma sumária o andamento dos trabalhos e as deliberações tomadas. Lida e achada conforme em todos os seus termos a ata lavrada no livro de Atas de Assembleias Gerais de nº 01 da Companhia, em suas folhas 26 e 27 foi assinada pelos acionistas presentes, acionista presentes: Intral S/A Industria de Materiais Elétricos, representada por EDSON D’ARRIGO Diretor Presidente e Presidente da Assembleia e acionista, AGD Administração e participações LTDA representada por José Francisco D’ Arrigo, Marcus Antonio D’Arrigo – Secretário e acionista.

JUCESP

24 02 25

EDSON D
ARRIGO:32775741053

Edson D'Arrigo
Presidente da Assembleia

Assinado digitalmente por EDSON D ARRIGO D'ARRIGO
CPF: 048.049.784-04. Identificação digital: D48F4E029F18E04A
O documento de origem e conteúdo deste arquivo é considerado verdadeiro, pois o conteúdo do arquivo digital foi produzido e assinado eletronicamente pelo signatário.
Assinatura: EDSON D'ARRIGO
Data: 21/02/2025 15:38:02-0300
Foi por Paulo Vinícius SILVA

MARCUS ANTONIO D
ARRIGO:17873215091

Marcus Antônio D'Arrigo
Secretario

Assinado digitalmente por MARCUS ANTONIO D ARRIGO
CPF: 048.049.784-04. Identificação digital: D48F4E029F18E04A
O documento de origem e conteúdo deste arquivo é considerado verdadeiro, pois o conteúdo do arquivo digital foi produzido e assinado eletronicamente pelo signatário.
Assinatura: MARCUS ANTONIO D'ARRIGO
Data: 21/02/2025 15:38:02-0300
Foi por Paulo Vinícius SILVA

Documento assinado digitalmente



JOSE FRANCISCO D ARRIGO
Data: 21/02/2025 15:38:02-0300
Verifique em <https://validar.jil.gov.br>

AGD Administração e Participações Ltda
José Francisco D'Arrigo – Acionista

EDSON D
ARRIGO:32775741053

Intral S/A Industria de Materiais Elétricos
Edson D'Arrigo - Acionista

Assinado digitalmente por EDSON D ARRIGO D'ARRIGO
CPF: 048.049.784-04. Identificação digital: D48F4E029F18E04A
O documento de origem e conteúdo deste arquivo é considerado verdadeiro, pois o conteúdo do arquivo digital foi produzido e assinado eletronicamente pelo signatário.
Assinatura: EDSON D'ARRIGO
Data: 21/02/2025 15:38:02-0300
Foi por Paulo Vinícius SILVA

EDSON D
ARRIGO:32775741053

Edson D'Arrigo
Diretor Presidente

Assinado digitalmente por EDSON D ARRIGO D'ARRIGO
CPF: 048.049.784-04. Identificação digital: D48F4E029F18E04A
O documento de origem e conteúdo deste arquivo é considerado verdadeiro, pois o conteúdo do arquivo digital foi produzido e assinado eletronicamente pelo signatário.
Assinatura: EDSON D'ARRIGO
Data: 21/02/2025 15:38:02-0300
Foi por Paulo Vinícius SILVA

MARCUS ANTONIO D
ARRIGO:17873215091

Marcus Antônio D'Arrigo
Diretor

Assinado digitalmente por MARCUS ANTONIO D ARRIGO
CPF: 048.049.784-04. Identificação digital: D48F4E029F18E04A
O documento de origem e conteúdo deste arquivo é considerado verdadeiro, pois o conteúdo do arquivo digital foi produzido e assinado eletronicamente pelo signatário.
Assinatura: MARCUS ANTONIO D'ARRIGO
Data: 21/02/2025 15:38:02-0300
Foi por Paulo Vinícius SILVA



67.447/25-9



JUCESP